



PORTARIA N.146, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em <u>23/02/22</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>24/02/22</u>, ano <u>XVII</u>, edição nº <u>3927</u>, pág. <u>120-121</u></p> <p><u>Aline Muniel S. Soares</u> Assinatura/Carimbo</p>
--

**“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, OCUPANTE
DE CARGO EFETIVA.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **GLAUCIA MARIA DE REZENDE**, matrícula n.594, ocupante do cargo de agente administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/01/2021 Á 31/12/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2022 Á 30/03/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 23 de fevereiro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

MEMORANDO Nº 076/2022 - SMASH-MT

PARA: Departamento de Recursos Humanos - RH

ANEXO I			
SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação		
PERÍODO DE GOZO:	01/03/2022 à 30/03/2022		
Matrícula	Servidor	Assinatura do Chefe Imediato	(Para uso do RH) período aquisitivo
	Jocelene Aparecida Tavares Dias		
594	Glauca Maria de Rezende		

Canabrava do Norte - MT, 22 de Fevereiro de 2022.

Sara Silva Trindade de Medeiros
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria 034/2021

Sr Felipe da Silva Ferro
Departamento de Recursos Humanos
Canabrava do Norte-MT
Neste//

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1156
SAS@CANABRAVADONORTE.ORG

PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE - MT

Documento protocolado sob o nº 980, em
23 de 10 de 2022, às
09 h 25 min.

Carimbo/Assinatura

PORTARIA Nº. 57, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **CARLA DAYANE ILÁRIO MACEDO**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo de provimento em comissão de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 217, de 16 de julho de 2014, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 02 de março do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo os seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de fevereiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 56, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DEPENDÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU PAI.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do pai da servidora adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a servidora **ANA ROSA GULARTE**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 84, de 11 de fevereiro de 2011, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 15 de fevereiro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de fevereiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**RH/GABINETE****PORTARIA N.145, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

PORTARIA N.145, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO ELETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **JOCELENE APARECIDA TAVARES DIAS**, matrícula n. 2173, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
10/01/2021 À 09/01/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2022 À 30/03/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,**Registre-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE**PORTARIA N.149, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

PORTARIA N.149, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUSA**, matrícula n.1808, ocupante do cargo de agente de limpeza, lotada na Escola Municipal Canaã.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
23/02/2021 À 22/02/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2022 À 30/03/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se**Registre-se.****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE**PORTARIA N.146, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

PORTARIA N.146, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVA."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **GLAUCIA MARIA DE REZENDE**, matrícula n.594, ocupante do cargo de agente administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/01/2021 À 31/12/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2022 À 30/03/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N.150, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N.150, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **JONAS ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula n. 100, ocupante do cargo de Vigilante Escolar - Tec. Infra Est. e Manutenção, lotado na Escola Municipal Canaã.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2021 À 23/02/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2022 À 30/03/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO 003/2022/SMSCBN

ATO DE DESIGNAÇÃO 003/2022/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 336 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 545.678.731-72, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas do ODAIR JOSE GONÇALVES, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 973.346.931-91, que tem por objeto Prestação de Serviços para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o servidor Público Municipal **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional nº 2329 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o 032.338.971-62, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas do ODAIR JOSE GONÇALVES, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 973.346.931-91, que tem por objeto Prestação de Serviços para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Gabriela Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 032/2021

RH/GABINETE
PORTARIA N.144, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N.144, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 193º constante da Lei Municipal n.1.067/2020, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JAIRON DIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 5070654, emitido por PC/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 849.019.772-53, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **DIRETOR** no **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DEPACE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.